CONTRATO Nº 24/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **C A SANTOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO,** sediada na **Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário – Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Sr. **JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.226.087-03, RG nº 055543472015-7, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **C A SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.713.919/0001-32, localizada a Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 16, quadra 16, Lote 09, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, representada pela Sra. **CAMILA ALVES SANTOS**, portadora do RG nº 021406842002-1 SSP/MA, e o CPF nº 056.099.993-32, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022**, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA", em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R$ 310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais), conforme planilha dos serviços abaixo descrito, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

LOTE V

FORNECIMENTO DE PEÇAS – MÁQUINAS PESADAS A DIESEL	
ESTIMATIVA DA DESPESA (R$)	R$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE	06%
Total (Estimado peças p/12 meses)	**R$ 310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais)**

PARAGRAFO PRIMEIRO - O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os serviços a serem executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA, além das contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital:

a) manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Nona;

b) A execução do objeto contratado não esgota a responsabilidade da contratada quanto a eventuais quebras ou